

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Lima Barreto, 125, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de **Edna Botelho Serra** contra **Maria Eloísa Guerra Santos Guazzelli**, para pagamento da importância de R\$ 74.603,72, atualizada até 10/05/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo:

a) Marca/Modelo: I/Renault Clio Exp 1016VH Cor: Prata

Ano/Modelo: 2014

/2015

Chassi: 8A1BB8215FL428203

Placas: FUP-5325

Renavam:

Combustível: Flex

Estado geral do veículo: Veículo em médio estado de conservação.

Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Obs: Vidro da porta traseira do lado do motorista quebrado. Portas dianteira e traseira do lado do passageiro "raladas".

AUTO DE DEPÓSITO

Certifico para os devidos fins que fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr (a). **Maria Eloísa Guerra Santos Guazzelli**, RG 14.282.128-79, CPF 093.963.848-79, residente na Rua Lima Barreto, 125, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09780-340, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão dele sem autorização do Juízo da 11ª Vara do Trabalho, sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 22 de novembro de 2025

JOSE ALEXANDRE FONSECA JUSTINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSE ALEXANDRE FONSECA JUSTINO, em 22/11/2025, às 20:37:23 - de5172b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25112220353297100000432259092?instancia=1>
 Número do processo: 1000967-03.2016.5.02.0611
 Número do documento: 25112220353297100000432259092





